2º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 41/2022 - HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E VIP DIGITAL LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PÚBLICO, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

CONTRATADA: VIP DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 18.904.358/0001-04, com sede à Q CND 04, lote 11, loja 01, parte A, Taguatinga, Brasília/DF, CEP 72.120-045, e-mail: financeiro@vipdigital.com.br, telefone 61 3026-4343, neste ato representada por sócio administrador Cicero Kleirton Andrade de Arimatéa, inscrito no CPF sob o n. 603.246.781-34.

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

1. O presente instrumento tem por objeto alterar a cláusula 2º do Contrato nº 41/2022, visando aditar quantitativamente o contrato, respeitando o limite legal de 25%.

Leia-se:

LOTE 01								
Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Unidade				
01	Impressora laser, multifuncional, duplex, 5.000 páginas, com suporte técnico e substituição de toners e insumos	01	R\$ 250,00	Mensalidade				
02	Página excedente à franquia1	01	R\$ 0,05	Página excedente				

Não se estima exceder a franquia mensal.





LOTE 02								
Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Unidade	Valor Mensal			
01	Impressora térmica de etiquetas tipo ZEBRA, sem limite	02	R\$ 150,00	Mensalidade	R\$ 300,00			
02	Impressora térmica de etiquetas tipo ARGOX, sem limite	04	R\$ 100,00	Mensalidade	R\$ 400,00			
03	Scanner portátil	01	R\$ 250,00	Mensalidade	R\$ 250,00			
04	Impressora multifuncional COLOR, jato de tinta, sem franquia mínima	2.000	R\$ 0,35	Páginas/mês	R\$ 700,00			
05	Impressora multifuncional P&B, até 40.000 páginas/mês, conforme equipamentos previstos no edital	40.000	R\$ 0,04	Páginas/mês	R\$ 1.600,00			
05.1	Página excedente - previsão de 25%	10.000	R\$ 0,04	Páginas/mês	R\$ 400,00			
06	Impressora de pulseiras marca Zebra HC-100	01	R\$150,00	Mensalidade	R\$150,00			
07	Impressora de etiqueta térmica Argox ou similar	01	R\$100,00	Mensalidade	R\$100,00			
08	Impressora Multifuncional para atender demanda das áreas: NIR, CME, Ambulatório e Clínica cirúrgica Modelo: Multifuncional Brother DCP- 2540 ou similar	04	R\$70,00	Mensalidade	R\$280,00			
08.1	Custo/página, conforme itens 05 e 05.1							
09	Impressora função única para os consultórios médicos Modelo: Impressora xerox ou similar	10	R\$44,50	Mensalidade	R\$445,00			
09.1	Custo/página, conforme itens 05 e 05.1		I		I			

- 2. 2.1. O valor total mensal estimado do LOTE 01 é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e do LOTE 02 é de R\$ 4.625,00 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), ambos podendo variar de acordo com a quantidade de páginas excedentes utilizadas dentro do mês.
- **3.** Os equipamentos listados nos Itens 08 e 09, deverão ser entregues até 14/04/2023, quando iniciar-se-á o prazo para computação da mensalidade.
- **4.** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, ora aditado.
- **5.** Para a eficácia deste Termo de Aditamento, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.

E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os





efeitos jurídicos desejados.

Luziânia/GO, 05 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente

INSTITUTO PATRIS CONTRATANTE

Assinado eletronicamente

VIP DIGITAL LTDA CONTRATADA

Testemunhas:

01) Nome: 02) Nome:

CPF: Assinado eletronicamente CPF: Assinado eletronicamente

Assinatura: Assinatura:







Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Vittor Galdino 729.096.171-49 Signatário Assinado eletronicamente

Diego Araujo 014.060.841-90 Signatário

Assinado eletronicamente

Danúbia Guerreiro 047.261.291-39 Signatário Assinado eletronicamente

Cicero Arimatea 603.246.781-34 Signatário

HISTÓRICO

05 abr 2023



Vittor Arthur Galdino criou este documento. (E-mail: presidencia@institutopatris.org.br)

14:57:54 **05 abr 2023** 14:58:12



Vittor Arthur Galdino (*Celular:* +5562999342402, *CPF:* 729.096.171-49) visualizou este documento por meio do IP 187.73.182.28 localizado em Goiânia - Goias - Brazil

05 abr 2023 14:58:15



Vittor Arthur Galdino (*Celular:* +5562999342402, *CPF:* 729.096.171-49) assinou este documento por meio do IP 187.73.182.28 localizado em Goiânia - Goias - Brazil

05 abr 2023 15:25:33



Danúbia Fernandes de Sousa Guerreiro (*E-mail: kleirton@vipdigital.com.br, CPF: 047.261.291-39*) visualizou este documento por meio do IP 177.121.248.252 localizado em Brasília - Federal District - Brazil

05 abr 2023 15:25:42



Danúbia Fernandes de Sousa Guerreiro (E-mail: kleirton@vipdigital.com.br, CPF: 047.261.291-39) assinou este documento por meio do IP 177.121.248.252 localizado em Brasília - Federal District - Brazil

05 abr 2023 15:52:15



Cicero kleirton andrade de Arimatea (Celular: +5561996453608, CPF: 603.246.781-34) visualizou este documento por meio do IP 177.121.248.252 localizado em Brasília - Federal District - Brazil

05 abr 2023 15:52:20



Cicero kleirton andrade de Arimatea (Celular: +5561996453608, CPF: 603.246.781-34) assinou este documento por meio do IP 177.121.248.252 localizado em Brasília - Federal District - Brazil

05 abr 2023 15:00:32



Diego Vilela De Araujo (*E-mail: diegovilela1@live.com, CPF: 014.060.841-90*) visualizou este documento por meio do IP 187.73.182.28 localizado em Goiânia - Goias - Brazil







Autenticação eletrônica 5/5 Data e horários em GMT-03:00 Brasília Última atualização em 05 abr 2023 às 15:52:20 Identificação: #5af733cb04274ef7c01d13ab8f506014b2833d826c3c84088

05 abr 2023 15:00:34



Diego Vilela De Araujo (*E-mail: diegovilela1@live.com, CPF: 014.060.841-90*) assinou este documento por meio do IP 187.73.182.28 localizado em Goiânia - Goias - Brazil



